

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/382000	ETIENE MARTINS SANTOS	FAZENDA BOA VISTA II	277,4698 HA	MARABÁ	004/2024
2008/421057	EPAMINONDAS DO NASCIMENTO MOREIRA	SITIO MOREIRA	168,2239 HA	GOJANÉSIA DO PARÁ	005/2024
2012/1693	UBIRAMAR LOURENÇO MARTINS	FAZENDA PLANALTO	314,9897 HA	MARABÁ	006/2024

Belém, 02/01/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1028418

Portaria nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade nº 02100/036, expedido em favor de Maria Marly de Souza Silva, em data de 30 de abril de 2004, constante do Talonário próprio nº 113, fls. 84 e verso, com as seguintes características: Município: Tailândia; Denominação do imóvel: Sem denominação específica; Localização: a Banda Ocidental da Estrada do Centrinho; envolvendo uma área de 24ha 82a 85ca.;
Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de Tailândia, situado a Banda Ocidental da Estrada do Centrinho, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 24ha 74a 91ca denominada Fazenda Karoline XVI, com o Título de Propriedade nº 02100/036 constante do Talonário próprio nº 113, fls. 84 e verso.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022. RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título de Propriedade nº 02100/036, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Karoline XVI; ÁREA: 24ha 74a 91ca; PERÍMETRO: 501,29 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 093003747/2022-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1028198

Portaria nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 83, em nome de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro nº 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação do imóvel: Fazenda Berlanda II; envolvendo uma área de 1.530ha 61a 79ca.;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 120901361/2019- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 83, expedido em favor de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro nº 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação: Fazenda Berlanda II; Área: 530ha 61a 79ca; com a consequente lavratura do

TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Jacareacanga, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Estrela Dalva", com 529ha.33a.07ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 83 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 18.09.2019 pelo Cartório do Único Ofício de Jacareacanga/Pa., Matrícula nº 162, Folha nº 004, do Livro 2-B, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 120901361/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1028273

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2022/1316560	MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ALENQUER
2015/187424	ANTONIA DE MATOS SILVA	REGULARIZAÇÃO ÁREA/ DOAÇÃO	TRACUATEUA
2010/274917	ANA LUCIA RODRIGUES VIANA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ
2008/521087	MARIA IZABEL GARCIA FERREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	IGARAPÉ-AÇU
2013/177998	JULIO GOMES LAVAREDA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SANTA BARBARA DO PARÁ
2011/447184	JOSÉ SENHOR SOARES	RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO	PARAUPEBAS

Em, 02/01/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1028374

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/382000	ETIENE MARTINS SANTOS	FAZENDA BOA VISTA II	277,4698 HA	MARABÁ	004/2024
2008/421057	EPAMINONDAS DO NASCIMENTO MOREIRA	SITIO MOREIRA	168,2239 HA	GOJANÉSIA DO PARÁ	005/2024
2012/1693	UBIRAMAR LOURENÇO MARTINS	FAZENDA PLANALTO	314,9897 HA	MARABÁ	006/2024

Belém, 02/01/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1028421

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 6119/2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/2234003 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO SOARES LOPES, matrícula nº 55588838/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Castanhal, durante o período de 30 dias férias do(a) titular JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA, matrícula 55586095/1, GEP-DAS 011.4, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1028257